



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Memorando nº 002/2018/EPC 8-2018 de 28/05/2018, protocolado nesta Diretoria sob o nº 65, em 28/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 8, de 4/4/2018, prorrogada pela Portaria nº 11 de 4/5/2018.

Art. 2º Para a recondução, permanecem designados os servidores **Cristina Grazielle Chagas**, Matrícula Siape nº 1729555, **Glener Alvarenga Mizael**, Matrícula Siape nº 1616826, **Marcela Barbosa Faria**, Matrícula Siape nº 1729882, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, que, sob a presidência da primeira, darão continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais